DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA CMEI "PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.999.919/0001-94, com sede à Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 990, Bairro Vila Vitória, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. JAQUELINE FIGUEIREDO CRUZ PALMIERI, portadora do RG nº 26.621.651-1 e CPF nº 172.233.088-00, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 66, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da CMEI "PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA"
Sra. JAQUELINE FIGUEIREDO CRUZ PALMIERI

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA CMEI "PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.999.919/0001-94, com sede à Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 990, Bairro Vila Vitória, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. JAQUELINE FIGUEIREDO CRUZ PALMIERI, portadora do RG nº 26.621.651-1 e CPF nº 172.233.088-00, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 66, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da CMEI "PROFª NADIR DE ALMEIDA JUNQUEIRA"
Sra. JAQUELINE FIGUEIREDO CRUZ PALMIERI

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "HENEIDA LUIZA MAGNO FILGUEIRA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA CMEI "HENEIDA MAGNO FILGUEIRA",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 28.760.184/0001-07, com sede à Rua Odete Arthur Afonso Bini, nº 500, Bairro Luiz Carlos da Silva, CEP: 14580-000 na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. EDNA VILIONI MORTARI, portadora do RG nº 8.995.442-7 e CPF nº 040.375.148-93, residente e domiciliada à Rua São Vicente, nº 456, Santo Antônio,, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da CMEI "HENEIDA MAGNO FILGUEIRA"
Sra. EDNA VILIONI MORTARI

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "HENEIDA LUIZA MAGNO FILGUEIRA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA CMEI "HENEIDA MAGNO FILGUEIRA",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 28.760.184/0001-07, com sede à Rua Odete Arthur Afonso Bini, nº 500, Bairro Luiz Carlos da Silva, CEP: 14580-000 na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. EDNA VILIONI MORTARI, portadora do RG nº 8.995.442-7 e CPF nº 040.375.148-93, residente e domiciliada à Rua São Vicente, nº 456, Santo Antônio,, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da CMEI "HENEIDA MAGNO FILGUEIRA"
Sra. EDNA VILIONI MORTARI

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.458/0001-27, com sede à Rua Odete Sebba Salomão, nº 10, Bairro Orestes Quércia, CEP: 14580-000 CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 15.171.343 e CPF nº 085.340.858-03, residente e domiciliada à Rua Amador Bueno, nº 218, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 03/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS"
Sra. LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.458/0001-27, com sede à Rua Odete Sebba Salomão, nº 10, Bairro Orestes Quércia, CEP: 14580-000 CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 15.171.343 e CPF nº 085.340.858-03, residente e domiciliada à Rua Amador Bueno, nº 218, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 03/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 6.500,00 (seis e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da CMEI "PROFª ENOI DOS SANTOS ASSIS"
Sra. LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA CMEI "MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.817.172/0001-02, com sede à Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 1921, Bairro Centro, CEP: 14580-000 na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. DEISE MARIA NEVES GONÇALVES DE FARIA, portadora do RG nº 17.979.106 e CPF nº 126.653.698-18, residente e domiciliada à Rua Frederico Holler, nº 97, Santa Luzia, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 04/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da CMEI "MARIA PAULA AKROUCHE S. DOS SANTOS"
Sra. DEISE MARIA NEVES G. DE FARIA

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA CMEI "MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA CMEI "MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.817.172/0001-02, com sede à Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 1921, Bairro Centro, CEP: 14580-000 na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. DEISE MARIA NEVES GONÇALVES DE FARIA, portadora do RG nº 17.979.106 e CPF nº 126.653.698-18, residente e domiciliada à Rua Frederico Holler, nº 97, Santa Luzia, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 04/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da CMEI "MARIA PAULA AKROUCHE S. DOS SANTOS"
Sra. DEISE MARIA NEVES G. DE FARIA

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF PROF. LATIFA SALOMÃO MIGLIORI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEF "Profª Latifa Salomão Migliori",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob **nº 66.996.224/0001-03,** com sede à **Rua Cândido Francisco Pires, nº 47, Vila Pires,** CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua presidente a Sra**. Dorcília Maria Costa Nicolella**, portadora do **RG nº 8.669.927-7 e CPF nº 026.433.398-51,** residente e domiciliada à **Rua Getúlio Vargas, nº 353, Vila Maria,** denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 05/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ R$ 5.000,00(cinco mil reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEF "Profª Latifa Salomão Migliori"
Sra. Dorcília Maria Costa Nicolella

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF PROF. LATIFA SALOMÃO MIGLIORI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEF "Profª Latifa Salomão Migliori",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob **nº 66.996.224/0001-03,** com sede à **Rua Cândido Francisco Pires, nº 47, Vila Pires,** CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua presidente a Sra**. Dorcília Maria Costa Nicolella**, portadora do **RG nº 8.669.927-7 e CPF nº 026.433.398-51,** residente e domiciliada à **Rua Getúlio Vargas, nº 353, Vila Maria,** denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 05/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEF "Profª Latifa Salomão Migliori"
Sra. Dorcília Maria Costa Nicolella

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF "PROFª HELENA TELLES FURTADO"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEF "PROFª HELENA TELLES FURTADO",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.529.218/0001-64, com sede à Praça 27 de Dezembro, nº01, Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. ANDRÉIA MONTEIRO PAIVA, portadora do RG nº 33.014.815-1 e CPF nº 150.765.608-42, residente e domiciliada à Rua João Bernardes da Silva, nº 624, Nélio dos Santos, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 06/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM DA EMEF "PROFª HELENA TELLES FURTADO"
Sra. ANDRÉIA MONTEIRO PAIVA

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF "PROFª HELENA TELLES FURTADO"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEF "PROFª HELENA TELLES FURTADO",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.529.218/0001-64, com sede à Praça 27 de Dezembro, nº01, Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. ANDRÉIA MONTEIRO PAIVA, portadora do RG nº 33.014.815-1 e CPF nº 150.765.608-42, residente e domiciliada à Rua João Bernardes da Silva, nº 624, Nélio dos Santos, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 06/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM DA EMEF "PROFª HELENA TELLES FURTADO"
Sra. ANDRÉIA MONTEIRO PAIVA

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.211.477/0001-05, com sede à Rua São Miguel, nº 42, Bairro Centro, CEP: 14580-000 na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. SHEILA CRISTIANE CHAUD COLFERAI, portadora do RG nº 7.730.142-0 e CPF nº 026.408.408-00, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 310, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 07/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO"
Sra. SHEILA CRISTIANE CHAUD COLFERAI

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.211.477/0001-05, com sede à Rua São Miguel, nº 42, Bairro Centro, CEP: 14580-000 na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. SHEILA CRISTIANE CHAUD COLFERAI, portadora do RG nº 7.730.142-0 e CPF nº 026.408.408-00, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 310, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 07/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO"
Sra. SHEILA CRISTIANE CHAUD COLFERAI

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEB "ENG. AGR. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEB "ENG. AGR. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.323.615/0001-02, com sede à Rua João Carlos Figueiredo, nº 11, Bairro Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. CHRISTIANE FERNANDES PERES CHAUD, portadora do RG nº 21.609.244-9 e CPF nº 122.201.938-88, residente e domiciliada à Rua Carlos de Campos, nº 458, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 08/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEB "ENG. AGR. URBANO DE A. JUNQUEIRA"
Sra. CHRISTIANE FERNANDES P. CHAUD

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEB "ENG. AGR. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEB "ENG. AGR. URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.323.615/0001-02, com sede à Rua João Carlos Figueiredo, nº 11, Bairro Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. CHRISTIANE FERNANDES PERES CHAUD, portadora do RG nº 21.609.244-9 e CPF nº 122.201.938-88, residente e domiciliada à Rua Carlos de Campos, nº 458, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 08/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEB "ENG. AGR. URBANO DE A. JUNQUEIRA"
Sra. CHRISTIANE FERNANDES P. CHAUD

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF PROF.ª ADELAIDE GARNICA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEF PROF.ª ADELAIDE GARNICA",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 66.999.335/0001-73, com sede à Rua José de Freitas Barbosa, nº 841, Jardim Paulista, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua presidente a Sra**. Silvana Aparecida da Silva**, portadora do RG nº 14.822.261-4 e CPF nº 062.628.988-24, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Coelho Filho, nº 570, Nélio dos Santos, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 09/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, à **ENTIDADE**, o valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento de que trata este aditamento.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEF "PROF.ª ADELAIDE GARNICA
Sra. Silvana Aparecida da Silva

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEF PROF.ª ADELAIDE GARNICA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEF PROF.ª ADELAIDE GARNICA",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 66.999.335/0001-73, com sede à Rua José de Freitas Barbosa, nº 841, Jardim Paulista, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua presidente a Sra**. Silvana Aparecida da Silva**, portadora do RG nº 14.822.261-4 e CPF nº 062.628.988-24, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Coelho Filho, nº 570, Nélio dos Santos, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 09/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, à **ENTIDADE**, o valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento de que trata este aditamento.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEF "PROF.ª ADELAIDE GARNICA
Sra. Silvana Aparecida da Silva

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEBTI "PROFª CORACI MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEBTI "PROFª CORACI MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.467.715/0001-66, com sede à Rua Augusto Alves Figueiredo, nº 87, Centro, CEP: 14580-000 na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. ALINE COIMBRA RODRIGUES ABBOUD, portadora do RG nº 17.617.327-4 e CPF nº 159.911.718-58, residente e domiciliada à Rua Cap. Domiciano Cristino, nº 819, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 10/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), no exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEBTI "PROFª CORACI M. DE O. CAMPOS"
Sra. ALINE COIMBRA R. ABBOUD

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EMEBTI "PROFª CORACI MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EMEBTI "PROFª CORACI MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.467.715/0001-66, com sede à Rua Augusto Alves Figueiredo, nº 87, Centro, CEP: 14580-000 na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente a Sra. ALINE COIMBRA RODRIGUES ABBOUD, portadora do RG nº 17.617.327-4 e CPF nº 159.911.718-58, residente e domiciliada à Rua Cap. Domiciano Cristino, nº 819, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 10/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EMEBTI "PROFª CORACI M. DE O. CAMPOS"
Sra. ALINE COIMBRA R. ABBOUD

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EM "DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EM "DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 18.353.529/0001-54, com sede à Rua João Carlos Figueiredo, nº 11, Bairro Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente o Sr. MANOEL ANTÔNIO THEODORO, portador do RG nº 17.552.376 e CPF nº 071.362.108-79, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 931, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 11/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), no exercício de 2023."

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EM "DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI"
Sr. MANOEL ANTÔNIO THEODORO

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁ E A APM DA EM "DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.353.299/0001-04, situada na Rua Washington Luís, nº 146/188, centro, Guará-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** portador do RG nº 21.609.336-3, expedido pela SSP/SP e CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 332, Centro, Guará/SP, denominada simplesmente **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado, a **APM DA EM "DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI",** organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 18.353.529/0001-54, com sede à Rua João Carlos Figueiredo, nº 11, Bairro Centro, CEP: 14580-000, na cidade de Guará/SP, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu presidente o Sr. MANOEL ANTÔNIO THEODORO, portador do RG nº 17.552.376 e CPF nº 071.362.108-79, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 931, Centro, denominada simplesmente **"ENTIDADE", RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Quarta, respectivamente, do Termo de Fomento nº 11/2022, celebrado em 21 de agosto de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE**, o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 - Centro - 14580-000 - Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

APM da EM "DR. NAUFAL ANTONIO MOURANI"
Sr. MANOEL ANTÔNIO THEODORO

TESTEMUNHAS:

1- _____
MARCOS VINICIUS PARRA DA SILVA
RG: 49.042.901-4 SSP/SP

2- _____
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
RG: 25.455.960-8 SSP/SP